

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2022**PROCESSO: nº 1407/2022.****ONDE SE LÊ:**

OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO(A) 40 HORAS SEMANAIS PARA ATENDER NO PRONTO ATENDIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO(A) 40 HORAS PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO, PELO PERÍODO DE 09/12/2023 A 09/12/2024, COM PAGAMENTO DO VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), sendo R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para atuar como Farmacêutico(a) do Pronto Atendimento, 40 horas semanais, sendo pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para atuar como Farmacêutico(a) da Unidade Básica de Saúde, 40 horas semanais, sendo pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). De acordo com a vigência do contrato 09/12/2023 a 09/12/2024.

LEIA-SE:

OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO(A) 40 HORAS SEMANAIS PARA ATENDER NO PRONTO ATENDIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO(A) 40 HORAS PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO, PELO PERÍODO DE 09/12/2023 A 09/12/2024, COM PAGAMENTO DO VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 114.240,00 (cento e quatorze mil, duzentos e quarenta reais), sendo: R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte reais), referente a prestação de serviços de farmacêutico(a) 40 horas semanais, no Pronto Atendimento, divididos em e 12 parcelas de R\$ 4.760,00 (quatro mil, sete centos e sessenta reais) e R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte reais), referente a prestação de serviços de farmacêutico(a) 40 horas semanais, na Unidade Básica de Saúde, divididos em e 12 parcelas de R\$ 4.760,00 (quatro mil, sete centos e sessenta reais). De acordo com a vigência do contrato 09/12/2023 a 09/12/2024.

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), sendo R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para atuar como Farmacêutico(a) do Pronto Atendimento, 40 horas semanais, sendo pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para atuar como Farmacêutico(a) da Unidade Básica de Saúde, 40 horas semanais, sendo pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 114.240,00 (cento e quatorze mil, duzentos e quarenta reais), sendo: R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte reais), referente a prestação de serviços de farmacêutico(a) 40 horas semanais, no Pronto Atendimento, divididos em e 12 parcelas de R\$ 4.760,00 (quatro mil, sete centos e sessenta reais) e R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte reais), referente a prestação de serviços de farmacêutico(a) 40 horas semanais, na Unidade Básica de Saúde, divididos em e 12 parcelas de R\$ 4.760,00 (quatro mil, sete centos e sessenta reais).

Itaporã do Tocantins, 09 de dezembro de 2023.

ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA

Secretária Municipal de Saúde